



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

1

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de mobiliários e equipamentos destinado ao CMEI - Creche Pó Infância do Distrito de Santana, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201601611, entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC e o município de Cruz Machado /PR em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 05/06/2020 às 09:00 horas do dia 23/06/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 23/06/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 23/06/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bll.org.br, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 04 de Junho de 2020

Prefeito Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, CNPJ nº 76.339.688/0001-09, através do Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Vitória, 251, Centro de Cruz machado – PR, CEP: 84.620-000, através da Plataforma Eletrônica “www.bll.org.br” torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pelo Decreto Municipal n. 3266/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, Leis Complementares nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014.

1.2. O Pregão será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 009/2020.

1.3. O Pregão será realizado conforme datas abaixo:

CRITÉRIO de julgamento das Propostas: Menor preço por ITEM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 05/06/2020 às 09:00 horas do dia 23/06/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 23/06/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 23/06/2020

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link licitações”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Av. Vitória, 251, Centro de Cruz machado – PR, CEP: 84.620-000

PREGOEIRA: Vera Maria Benzak Krawczyk

1.4. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil – BLL.

1.5. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.3 deste edital.

2. DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **aquisição de mobiliários e equipamentos destinado ao CMEI - Creche Pó Infância do Distrito de Santana, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201601611, entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC e o município de Cruz Machado /PR**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
06.01	2.027.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção de Creches	44905234000000
06.01	2.027.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção de Creches	44905242000000

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

4.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da **Bolsa de Licitações e Leilões**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.

4.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionária da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, denominada PREGOEIRA, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).

5. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

6.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

6.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgãos do Município de Cruz Machado ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgãos do município de Cruz Machado.

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no país;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

d) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

e) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Cruz Machado PR;

6.5. A verificação da alínea "e" do item 6.4 será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

6.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Cruz Machado – PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, sagrando-se vencedor do certame, esta fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularizar sua situação e apresentar o comprovante da quitação dos débitos apresentando a certidão negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos do Município de Cruz Machado, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

6.8. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO III)**.
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO III)**
- c) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, anexo III.

6.9. Justificativa para não aplicação do Artigo 48, inciso III, da Lei complementar 123/06:

6.9.1. Justifica-se a não aplicação do artigo citado acima, com fulcro no Art. 49, inciso II, tal medida se justifica devido ao fato que após pesquisa de mercado para abertura do referido certame, foi verificado que não houveram fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, bem como após levantamento dos participantes de certames de anos anteriores nesta municipalidade, constatou-se a não participação de micro empresas e empresa de pequeno porte.

7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1. O certame será conduzido pela PREGOEIRA, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 6.8 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

7.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

7.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

7.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

7.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

7.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

7.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br**.

7.3.4. Os documentos relativos à Habilitação, exigidos neste edital, deverão ser anexados em local específico no site da BLL até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital;

8. DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A proposta eletrônica deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do site www.bll.org.br, a partir da liberação do edital, até o horário e data estipulados no preâmbulo do edital.

8.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

8.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital.

8.5. As propostas **NÃO** podem conter qualquer identificação do licitante proponente (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc), sob pena de desclassificação, conforme Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

8.6. A apresentação de proposta na licitação será considerada como evidencia de que a proponente:

- Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve da Pregoeira todas as informações necessárias para a sua formulação.
- Considerou que os elementos desta licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado.
- Sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos objetos em todas as fases.

6

8.7. As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e dispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- Deverão ser consideradas pelos proponentes todos os custos e despesas necessárias ao fornecimento dos itens do Anexo I deste edital.
- Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente edital;
- Validade da proposta: 60 (sessenta dias), contados da data de abertura das Propostas de Preço;
- Os valores cotados deverão ser expressos em real, com 02 (duas) casas após a vírgula.

8.8. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

8.8.1. Quando a marca do produto identificar o licitante, poderá o mesmo usar a indicação "MARCA PRÓPRIA", visto que é vedada a identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

8.8.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**.

8.9. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

8.10. O município não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

8.11. Não será aceito e-mail ou outra forma de comunicação informando, engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante relativo à proposta de preços.

8.12. A pregoeira poderá desclassificar a proposta ou mesmo desclassificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstancia desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.13. Para o julgamento das propostas de preços será adotado o critério de **MENOR PREÇO – ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

8.14. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no edital (referente ao valor unitário do lote) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

9. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

9.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a PREGOEIRA a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos no edital.

9.3. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. A comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.5. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando da Pregoeira.

10.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

10.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

10.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**

10.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

10.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

10.9. **Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances fica a critério da PREGOEIRA a autorização da correção de lances com valores digitados errados, porém após fechamento randômico, NÃO SERÁ REALIZADA NENHUMA CORREÇÃO, NEM**



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DECLASSIFICAÇÃO do licitante para o lote alegando como motivo “erro de cotação” ou qualquer outro equívoco da mesma natureza.

10.9.1. APÓS A SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES, DURANTE A FASE DE ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante;

10.9.2. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002;

10.10. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

10.11. A pregoeira poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

10.12. Realizada a diligência, a Pregoeira notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

10.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.15. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.16. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão publica encerrar-se-á automaticamente.

10.17. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.18. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.19. Caso a desconexão com a Pregoeira persista por tempos superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

10.20. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o lote, poderão registrar questionamentos a Pregoeira via sistema, acessando a sequência “Relatório de Disputa”/“Chat de Mensagens”/“Enviar mensagens”, para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no sistema.

10.21. A Pregoeira/Equipe de Apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registrado no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas da Pregoeira.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

11. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

11.1.A Empresa vencedora, deverá enviar a PREGOEIRA, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, **rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa**, digitalizada para a pregoeira via e-mail em até 04 (quatro) horas após o término do Certame, com os valores oferecidos após a etapa de lances.

11.2. A proposta escrita deverá conter:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (email), se houver para contato;
- c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação.
- d) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, e irrecorrível apurado à data de apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.
- f) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- g) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01**, deste Edital e;
- h) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

11.2.1. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

11.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO**.

11.4. Serão desclassificadas as propostas as propostas que:

- a) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestadamente incompatíveis com o mercado, por decisão da Pregoeira.
- b) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso,
- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.
- e) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.5. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Termo de Referência;

11.6. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor preço - Compras - Unitário por item**.

12. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para habilitação os proponentes deverão apresentar:

12.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

12.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

12.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.2.4. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

12.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

12.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

12.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

12.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

12.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

12.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

12.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

12.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

12.4. DECLARAÇÕES:

12.4.1. **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF. (Anexo VIII);

12.4.2. A empresa **atende ao disposto no Art. 7º**, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo VI;

12.4.3. Não há superveniência de **fato impeditiva para a habilitação** da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo IV;

12.4.4. A empresa atende preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico (Anexo V)

12.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:

12.5.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.5.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;

12.6. A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

12.7. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

12.8. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

12.9 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

12.10. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11

12.11. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.12. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

12.12.1. Os licitantes deverão anexar, exclusivamente, por meio do sistema da Plataforma BLL os Documentos de Habilitação relacionados no Item 12, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(Direto no site da BLL): até as 09h00min do dia 23/06/2020

12.12.2. O não cumprimento do encaminhamento dos documentos de habilitação dentro do prazo e condições acima estabelecidos, acarretará na inabilitação da licitante, e aplicação das penalidades/sanções previstas no neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

12.12.3. Até a data estipulada no preâmbulo do edital, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

12.12.4. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados, para avaliação do pregoeiro e para acesso público, após o encerramento do envio de lances;

12.12.5. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até a conferência e avaliação das documentações exigidas neste Edital, dentro das condições dispostas neste edital. Será informado no Chat o horário e a data exata para continuidade dos trabalhos, caso os mesmos não possam ser avaliados no momento da Sessão.

12.12.6. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

12.12.7. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

13. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1. Para julgamento será adotado o critério de Menor preço - Compras - Unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

13.2. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

13.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido na legislação, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

13.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea “b”, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

13.3. A PREGOEIRA anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo PREGOEIRO acerca da aceitação do lance de menor valor.

13.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a PREGOEIRA examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

13.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, a PREGOEIRA poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

13.6. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

14. ESCARECIMENTOS AO EDITAL

14.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

14.2. A pretensão referida no subitem 14.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, encaminhado por meio do e-mail licitacao@pmcm.pr.gov.br e sendo anexado na plataforma BLL.

14.3. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

14.4. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

15. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

15.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

15.2. Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

15.3. A **PREGOEIRA emitirá sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, procedendo aos encaminhamentos necessários.**

15.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da PREGOEIRA poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

15.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

15.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.7. Os recursos contra decisões da PREGOEIRA **não** terão efeito suspensivo.

15.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

16.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

16.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

16.3. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

16.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 16.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

16.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea “e” do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

16.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

16.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

16.7. A NÃO ENTREGA DENTRO DOS PRAZOS DEFINIDOS, INJUSTIFICADA E PASSADO O PRAZO DE TOLERÂNCIA DESCLASSIFICARÁ A FORNECEDORA DO CERTAME.

17. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

17.1. Local, prazos e forma de execução conforme descritos no ANEXO I deste Edital.

17.2. O prazo de validade do contrato será de 6 (**seis**) meses, contado a partir da data da publicação do extrato de contrato.

18. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

18.1. A revisão do preço original do contrato dependerá da efetiva comprovação do desequilíbrio, das necessidades justificadas, dos pronunciamentos dos setores técnico e jurídico e da aprovação da autoridade competente;

18.2. Caso no decorrer da vigência do contrato haja supressão ou aumento de preços será permitido o reequilíbrio econômico financeiro, conforme previsão legal.

18.2.1. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação a empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas e comprovações.

18.2.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

18.3. Para se habilitar à revisão dos preços o interessado deverá formular pedido dirigido ao Prefeito Municipal, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado e acompanhado dos seguintes documentos:

I – Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

II – Cópia das notas fiscais dos elementos formadores do novo preço.

18.4. Sendo procedente o requerimento da empresa, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido;

18.5. A contratada não poderá interromper a entrega dos produtos durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

19. DO CONTRATO

19.1. O licitante vencedor estará obrigado a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos Anexos.

19.2. Para instruir a contratação o órgão responsável emitirá empenho e/ou ordem de serviço, ou instrumento equivalente, constando as quantidades, o preço registrado, o local da execução/fornecimento, o prazo e o horário da execução/fornecimento.

19.3. O licitante vencedor deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Secretaria solicitante para retirar o empenho e/ou ordem de serviço.

19.4. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado como representante da Contratante, que anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais de fornecimento, para fins de pagamento.

19.5. Como condição para celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

19.6. Na hipótese de o licitante vencedor não atender a condição acima ou recusar a assinar o Contrato e não apresentar justificativa porque não o fez, a Administração convocará a segunda licitante classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, obedecido ao disposto na legislação vigente.

19.7. O presente Edital, seus Anexos e o contrato, farão parte integrante do Contrato a ser firmado, independentemente de transcrição.

19.8. No interesse da Administração, as quantidades poderão ser aumentadas e suprimidas, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

19.9. Qualquer alteração que implique aumento ou supressão do valor inicial do contrato observará as normas contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, especialmente a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

19.10. Havendo necessidade de revisão contratual por eventos imprevisíveis, caso fortuito ou força maior, com vistas a estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, após a devida comprovação pelo interessado, a revisão poderá ser feita mediante aditamento contratual.

20. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

20.1. A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Anexo I deste Edital.

20.2. A execução/fornecimento deverá ser procedida no prazo e horário determinados pela Contratante e correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.

20.3. Por ocasião da execução/fornecimento, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

20.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

20.4.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

20.4.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

16

21. DO PAGAMENTO:

21.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente eletrônica devidamente atestada pela secretaria;

21.2. Deverá ser apresentada como condição para o pagamento a Certidão Negativa de INSS, FGTS, Certidão Tributária Municipal, bem como nos casos de vencimento do Laudo de vistoria expedido pelo DETRAN, deverá ser apresentado Laudo com validade vigente.

21.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

21.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

21.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

21.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

22. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

22.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

b) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

c) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

d) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

22.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

23. DAS OBRIGAÇÕES

DA CONTRATADA:

23.1. Entregar os materiais/equipamentos pelo preço contratado.

23.2. Fornecer os materiais/equipamentos especificados na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

23.3. Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

23.4. Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

23.5. Fornecer os materiais/equipamentos no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido

23.6. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

23.7. Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

23.8. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

23.9. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

23.10. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pela entrega do bem a terceiros, sem o expreso consentimento da Secretaria Requisitante.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

23.11. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

23.12. Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

23.13. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

23.14. Responsabilizar-se pelo transporte do patrimônio até o local de execução dos produtos, bem como pelo transporte de entrega após a execução dos produtos.

DA CONTRATANTE

23.15. Proporcionar todas as facilidades que lhes couber ou forem possíveis para que o produto seja entregue na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos e, no respectivo Contrato;

23.16. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

23.17. Exercer o acompanhamento e fiscalização do produto, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

23.18. Rejeitar quaisquer materiais/equipamentos fornecidos em desacordo com as exigências contidas neste Edital e seus Anexos;

23.19. Verificar e atestar, ao receber a Nota Fiscal;

23.20. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

23.21. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção;

23.22. Garantir à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. As dúvidas quanto à execução da contratação poderão ser tiradas através do telefone (42) 3554-1222, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no horário de 08h00min as 12h00min horas e das 13h30min as 16h00min.

24.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

24.3. É facultado a PREGOEIRA OFICIAL, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

24.3.1. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela PREGOEIRA OFICIAL, sob pena de desclassificação/inabilitação;

24.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

24.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

24.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação.

24.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela PREGOEIRA OFICIAL e Equipe de Apoio;

24.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

24.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com a contratante, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

24.10. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

24.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, considerado aquele a que está vinculada a Administração Municipal.

24.12. O Edital deste pregão encontra-se publicado na íntegra nos sites <http://www.pmcm.pr.gov.br/>, no link Portal Transparência e <http://www.bll.org.br>.

24.13. A PREGOEIRA OFICIAL e Equipe de Apoio na Modalidade Pregão, atenderão aos interessados no horário das 08:30h às 11h ou das 13h30 às 16h00, no Departamento de Licitações e Compras. Os quais podem ser solicitados via e-mail em licitação@pmcm.com.br no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, ou seja, 03 (três) dias úteis antes do início da Licitação.

24.14. No caso de desconexão com a PREGOEIRA OFICIAL, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a PREGOEIRA OFICIAL, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

24.15. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de e-mail, divulgando data e hora da reabertura da sessão;

25. ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO I-A – ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ANEXO II – MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II.

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **aquisição de mobiliários e equipamentos destinado ao CMEI - Creche Pó Infância do Distrito de Santana, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201601611, entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC e o município de Cruz Machado /PR,** em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

2.1. a aquisição dos materiais objeto deste edital são de extrema necessidade para a escola pro-infância a qual objetiva o atendimento aos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil "Creche Pro Infância" da Rede Pública de Ensino para atender as necessidades básicas de funcionamento da mesma, bem como a fim de dar cumprimento aos termos de compromisso PAR nº 201601611 firmados pelo município, tendo como objetivo equipar o Centro de Educação Infantil com a aquisição dos itens de equipamentos e mobiliário.

3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a aquisição na importância de **R\$ 129.370,35 (Cento e vinte e nove mil trezentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)** conforme planilha de custo (anexo I-A).

4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada lote conforme proposta de preço.

5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.

5.1. Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a especificação de cada lote em conformidade com o projeto em anexo.

6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

6.1. O prazo para a entrega será de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

7 - Da entrega dos produtos

7.1 - As aquisições decorrentes do certame serão formalizadas pela retirada na Nota de Empenho/Autorização de Compras pela licitante vencedora.

7.2. A licitante vencedora fornecerá somente o objeto relacionado neste Termo de Referência, seguindo o cronograma fornecido pela Secretaria solicitante.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

7.3. A Unidade Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

8.1. Incumbe à Contratante:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;
- II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;
- III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;
- IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;
- VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

- I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
- II - executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;
- III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;
- IV - cumprir a garantia se for o caso;
- V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;
- VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;
- VI - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- VII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

8.4. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555

9.1. Os materiais/equipamentos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 07 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada por responsável indicado pela Secretaria requisitante, através dos servidores Kelly Painter Barczak, Harley Estrenguete e Cristiane Gruber os quais atuaram no acompanhamento das solicitações e acompanhara a efetividade da entrega dos itens.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

11. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

Euclides Pasa – Prefeito Municipal.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

ANEXO I-A

PLANILHA DE DETALHAMENTO DOS ITENS (PDI)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	819001	Aparelho de Ar Condicionado Split 12000 BTUS - AR3 (PROINFÂNCIA) Tipo 3 - 12.000 BTUS Região Sul e Sudeste ; Modelo Split High Wall ; Tipo de ciclo Quente/Frio; Cor Branco; ENCE A; Filtro de Ar Anti-bactéria; Vazão de Ar No mínimo 500 m³/h; Controle remoto Sim; Termostato Digital; Funções Sleep e Swing; Voltagem 220 V. Todos os equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall (tipo 1 ao 3), deverão possuir a tecnologia INVERTER. Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE autorizada pelo Inmetro. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.	UN	2,000	1.159,9900	2.319,98
2	819002	Aparelho de Ar Condicionado Split 18000 BTU'S - AR2 (PRONFÂNCIA) Tipo 3 - 18.000 BTUS Região Sul e Sudeste; Modelo Split High Wall; Tipo de ciclo Quente/Frio; Cor Branco; ENCE A; Filtro de Ar Anti-bactéria; Vazão de Ar No mínimo 700 m³/h; Controle remoto Sim; Termostato Digital; Funções Sleep e Swing; Voltagem 220 V. Todos os equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall (tipo 1 ao 3), deverão possuir a tecnologia INVERTER. Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE autorizada pelo Inmetro. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.	UN	1,000	1.830,0000	1.830,00
3	819003	Aparelho de Ar Condicionado Split 30000 BTUs - AR1 (PROINFÂNCIA)	UN	1,000	2.474,6800	2.474,68



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DEFINIÇÃO

" Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTU's.

- Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste

- Ciclo frio: demais regiões

DIMENSÕES

Unidade interna - evaporadora

" Altura máxima: 350 mm;

" Largura máxima: 1200 mm;

" Profundidade máxima: 250 mm.

Unidade externa - condensadora

" Altura máxima: 840 mm;

" Largura máxima: 950 mm;

" Profundidade máxima: 460 mm.

CARACTERÍSTICAS

" Classificação do INMETRO - A.

" Tecnologia do compressor inverter.

" Gás refrigerante R410a.

" Filtro anti-bactéria.

" Desumidificação.

" Controle remoto.

" Unidade evaporadora na cor branca.

" Funções timer, sleep e swing.

" Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

" Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

" Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

" Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

" Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.

O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

4	819004	Aparelho de DVD - DVD - (PROINFÂNCIA)	UN	2,000	122,3300	244,66
---	--------	---------------------------------------	----	-------	----------	--------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO o DVD player com Karakê; DIMENSÕES o Altura máxima: 55 mm; o Largura máxima: 320 mm; o Profundidade máxima: 240 mm. CARACTERÍSTICAS o DVD's compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD=R/+RW - DVD -R/ -RW. o Entrada USB. o Funções: Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption. o Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal: saída vídeo componente; saída S-Vídeo; saída de áudio digital coaxial o Função Karakê com pontuação. o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

5	819005	Aparelho de Microsystem com karakê - MS (PROINFÂNCIA) Descrição: o Aparelho de Micro system com karakê, entrada para USB e para cartão de memória. Características: o Entrada USB 1.0/2.0(full speed) o Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS o Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital o Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW o Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA o Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto o Saída de áudio digital coaxial o Dolby digital(AC3) e DTS o Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela o Saída para fones de ouvido o Potência: 50W	UN	9,000	340,0000	3.060,00
6	819006	Balança digital 15 kg - BL1 (PROINFÂNCIA)	UN	1,000	647,6000	647,60



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

Descrição: o Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. o Classificação metrológica: "Tipo III".
Dimensões: o Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm; o Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg; o Capacidade: 15 kg; o Divisão: de 5g em 5g.
Características construtivas e funcionais: o Gabinete em ABS. o Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura. o Teclado de membrana composto de teclas e funções. o Pés reguláveis. o Nível de bolha. o Desligamento automático. o Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura. o Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação. o Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA. o Comutação automática de voltagem. 67 o Frequência de rede elétrica: 60 Hz. o Consumo máximo: 10W. o Bateria interna. o Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. o Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Matérias primas, tratamentos e acabamentos: o Base em aço galvanizado ou em ABS injetado. o Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos; o Suportes do prato em alumínio injetado; o Gabinete construído em ABS injetado.

7	819007	Balança plataforma 150kg - BL2 (PROINFÂNCIA) DESCRICAÇÃO o Balança de piso tipo plataforma, com coluna e piso móvel, com capacidade mínima de pesagem de 150 kg e indicador (Display) digital. DIMENSÕES E CAPACIDADE o Largura mínima: 300 mm; o Profundidade mínima: 400 mm; o Altura mínima da coluna: 600 mm; o Capacidade mínima: 150 kg (divisões a cada 100g - máximo). CARACTERÍSTICAS o Selo e lacre de calibração do INMETRO. o Grade de apoio/proteção para a coluna. o Plataforma em aço inoxidável. o Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. o Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo 5 dígitos, em plástico. o Desligamento automático. o Deve possuir teclas de Zero e Tara. o Pés reguláveis de borracha. o Com limitador/sistema de proteção que resguarde a célula de carga de possíveis impactos e sobrecargas acidentais. o Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. o Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede 145 credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito	UN	1,000	789,0000	789,00
8	819008	Batedeira planetária 20 litros - BT2 (PROINFÂNCIA)	UN	1,000	3.600,0000	3.600,00



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

Descrição: o Batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância: o Altura: 764mm o Comprimento: 517mm o Largura: 374mm o Tolerância: +/- 15% Características construtivas: o Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. o Cuba em aço inox. o Sistema de engrenagens helicoidais. o Com três níveis de velocidade. o Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. o Com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escorregador para ingredientes. o Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada. o Protetor de recipiente que proporciona segurança operacional. o Temporizador de 15 minutos. o Proteção e velocidade inicial "antiplash. o Acessórios inclusos. o Voltagens (V): 230/60/1. o Motor: ½ HP. 71 o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: o As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. o Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi. o Cuba em aço inox AISI 304. o O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. 1.16

9	819009	Batedeira planetária 5 litros - BT1 (PROINFÂNCIA)	UN	1,000	1.594,0000	1.594,00
---	--------	---	----	-------	------------	----------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

Descrição: Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. 69 Dimensões e tolerância: o Largura: 240mm; o Profundidade: 350mm; o Altura: 420mm; o Tolerância: +/- 15% Características construtivas: o Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. o Cuba em aço inox. o Cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização. o Sistema de engrenagens helicoidais. o Com quatro níveis de velocidade. o Movimento planetário. o Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. o Com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo. o Chave liga/desliga e chave seletora de velocidade. o Manipula trava/destrava. o Com os seguintes acessórios inclusos: 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros; 1 batedor para massas leves; 1 batedor plano para massas pesadas; 1 batedor globo para claras, etc. o Frequência: 50/60hz. o Potência: 500wats. o Voltagem: 110 ou 220V (monofásica). Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: o As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. o Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi. o Cuba em aço inox AISI 304. 70 o O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.

10	819010	Bebedouro elétrico conjugado com duas colunas - BB1 (PROINFÂNCIA)	UN	5,000	1.097,5000	5.487,50
----	--------	---	----	-------	------------	----------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

Descrição: Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO. Dimensões e tolerâncias: o Altura: 960mm o Altura parte conjugada: 650mm o Largura: 660mm o Profundidade: 291mm o Tolerância: +/- 10% 80 Características construtivas: o Pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebrajato. o Gabinete em aço inox AISI 304. o Torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo. o Reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpentina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido. o Filtro de carvão ativado com vela sintetizada. o Termostato com controle automático de temperatura de 4° a 15°C o Compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico. o Protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema). o Dreno para limpeza da cuba. o Ralo sinfonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto. o Voltagem: compatível com todas as regiões brasileiras. o Capacidade aproximada: 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.). o Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. o O bebedouro deve ser acessível, em conformidade à NBR 9050/2005, no que couber. o Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive com eficiência bacteriológica "APROVADO". o O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 81 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a". o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. o Indicação da voltagem no cordão de alimentação. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: o As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. o Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. o Pia, gabinete e reservatório em aço inox AISI 304, acabamento brilhante. o Parafusos e porcas de aço inox. o Torneira em latão cromado. o O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.

11 819011 Cafeteira elétrica - CF (PROINFÂNCIA) UN 1,000 150,3500 150,35



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO: Cafeteira elétrica com jarra térmica. DIMENSÕES E CAPACIDADE o Altura máxima: 360 mm; o Largura máxima: 300 mm; o Profundidade máxima: 230 mm; o Capacidade mínima do reservatório de água: 1,1l o Capacidade mínima em xícaras: 20 cafezinhos. CARACTERÍSTICAS o Tipo de cafeteira: elétrica. o Potência mínima: 700W. o Botão liga/ desliga com indicador luminoso. o Jarra térmica em inox. o Estrutura em plástico. o Sistema corta pingo. o Indicador do nível de água. o Filtro permanente removível. o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

12	819012	Carros coletores de lixo - Cap 120L - CL (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO: Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis. DIMENSÕES E CAPACIDADE o Altura máxima: 950 mm; o Largura máxima: 480 mm; o Profundidade máxima: 555 mm; o Capacidade/ carga: 120/ 50kg. CARACTERÍSTICAS o Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. o Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. o Superfícies internas polidas e cantos arredondados. o Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. o Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2". o Eixo em aço com tratamento anticorrosão. o Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	UN	2,000	239,6100	479,22
13	819013	Centrifuga de frutas de 800W - CT (PROINFÂNCIA)	UN	1,000	189,9900	189,99



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO: Centrífuga, modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço. DIMENSÕES E CAPACIDADE o Diâmetro/ largura máxima: 400 mm; o Altura máxima: 440 mm; o Profundidade máxima: 450 mm; o Volume mínimo do copo coletor: 1,2 litros. CARACTERÍSTICAS o Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras. o Filtro em aço inox. o Lâminas e peneira em aço inox. o Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico. o Trava de segurança. o Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos. o Base firme com pés antidesslizantes (ventosa). o Motor com potência mínima de 700W. o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede 150 credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

14	819014	Conjunto de lixeira composto por 5 coletores - LX1 (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO o Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: - um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros; - um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros; - um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros; - um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros; - um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros. DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR o Altura máxima: 1200 mm; o Largura máxima: 2500 mm; o Profundidade máxima: 550 mm; o Capacidade individual do coletor: 50l. CARACTERÍSTICAS o Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. o Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática. o Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. o Superfícies internas polidas e cantos arredondados. o Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. o Suporte em aço com tratamento anticorrosão. o Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	UN	2,000	499,6600	999,32
15	819015	Espremedor de frutas cítricas - EP (PROINFÂNCIA)	UN	1,000	633,7500	633,75



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO o Esprededor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. DIMENSÕES E CAPACIDADE o Altura máxima: 330 mm; o Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; o Capacidade volumétrica mínima: 1 litro. CARACTERÍSTICAS o Gabinete (corpo) fabricado em aço inox. o Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica. o Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico. o Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno. o Motor de, no mínimo, 1/4 HP. o Base antiderrapante. o Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. o Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

16	819016	Esterilizador de mamadeiras para microondas - ES (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO o Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em micro-ondas. Acompanha pinça. DIMENSÕES E CAPACIDADE o Altura máxima: 180 mm; o Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; o Capacidade mínima: 4 mamadeiras. CARACTERÍSTICAS o Base em polipropileno copolímero, dotado de dispositivos internos para acondicionamento de, no mínimo, quatro mamadeiras. Tampa em plástico em polipropileno copolímero, transparente, com cliques e/ou presilhas para fechamento hermético. o O esterilizador deve ser construído de modo a proporcionar proteção adequada contra contato acidental com partes quentes (bordas, superfícies), que possam expor o usuário a risco de queimaduras durante a operação. o O esterilizador não deve apresentar elementos perfurantes, arestas cortantes ou irregulares que possam vir a causar riscos aos usuários, em utilização normal ou durante a higienização. o O produto não deve oferecer risco toxicológico ou eliminar resíduos químicos durante sua utilização. GARANTIA o Mínima de três meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UN	2,000	88,9500	177,90
17	819017	Exaustor/ventilador industrial para coifa - EX (PROINFÂNCIA)	UN	1,000	158,6900	158,69



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

Descrição: o Exaustor Industrial de 40 cm de diâmetro, produzido em aço, com motor de potencia em 1/5CV, vazão de 3000m³/h, RPM 1600 - 50/60Hz e chave de reversão do motor.

18	819018	Ferro elétrico a seco - FR (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO o Ferro elétrico a seco. DIMENSÕES o Altura máxima: 130 mm; o Largura máxima: 130 mm; o Profundidade máxima: 250 mm. CARACTERÍSTICAS o Controle de temperatura. o Cabo anatômico. o Indicador de tecidos. o Poupa botões. o Base em alumínio polido. o Corpo em plástico. o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UN	2,000	62,0800	124,16
19	819019	Fogão 06 bocas de uso doméstico - FG2 (PROINFÂNCIA)	UN	1,000	5.189,2000	5.189,20



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO

" Fogão comercial central de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.

DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro.

" Largura máxima*: 1200 mm;

" Profundidade máxima*: 850 mm;

" Grelhas mínimo: 300 mm x 300 mm;

Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 mm;

" Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm;

" Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm.

PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA

" 2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural;

" 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP.

CARACTERÍSTICAS

" Fogão comercial central de seis queimadores (bocas).

" Com um forno e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra).

" Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda).

" O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP".

" Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama".

" Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. 129

" Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso.

" Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um

quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox.

" Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm

de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

de fechamento lateral do fogão.

" Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis.

" Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil "L" em chapa 14

(1,90mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas.

" Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox.

" Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe.

" Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na

própria peça.

" Conjunto de guias corrediças em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm).

" Grade inferior em aço inox para painéis, constituídos por perfil "U" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm.

" Grelhas de ferro fundido para apoio de painéis, removíveis, em número de seis.

" Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos auto atarraxantes de aço inox.

" Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de 4 suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "L" (cotovelo), de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do fogão.

Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser

conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão

20	819020	Fogão industrial 06 bocas - FG1 (PROINFÂNCIA)	UN	1,000	5.403,0000	5.403,00
----	--------	---	----	-------	------------	----------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO

" Fogão comercial central de 6 queimadores com 2 fornos, alimentado por GLP (gás

liquefeito de petróleo) ou gás natural.

DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro.

" Largura máxima*: 1850 mm;

" Profundidade máxima*: 1350 mm;

" Grelhas mínimo: 400 mm x 400 mm;

Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de painéis com diâmetro a partir de 300 mm;

" Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm;

" Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm.

PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA

" 2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural;

" 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP.

CARACTERÍSTICAS

" Fogão comercial central de seis queimadores (bocas).

" Com dois fornos e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra).

" Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda).

" O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP".

" Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama".

" Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura.

" Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique aproximadamente 50 mm do piso.

" Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um

quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox.

" Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm

de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão.

" Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis.
" Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil "L" em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas.
" Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox.
" Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe.
" Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça.
" Conjunto de guias corredeiras em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm).
" Grade inferior em aço inox para panelas, constituídos por perfil "U" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm.
" Grelhas de ferro fundido para apoio de panelas, removíveis, em número de seis.
" Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos auto atarraxantes de aço inox.
" Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de quatro suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "L" (cotovelo), de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do fogão.
126
Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão.

21	819021	Forno de Microondas 30 L - MI (PROINFÂNCIA)	UN	2,000	328,4800	656,96
----	--------	---	----	-------	----------	--------

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO o Forno de microondas. DIMENSÕES E CAPACIDADE o Largura mínima: 5000 mm; o Altura mínima: 2900 mm; o Profundidade mínima: 3900 mm; o Volume mínimo: 30 litros. CARACTERÍSTICAS o Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. o Iluminação interna. o Painel de controle digital com funções pré-programadas. o Timer. o Relógio. o Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. o Dispositivos e travas de segurança. o Sapatas plásticas. o Prato giratório em vidro. o Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

22	819022	Freezer vertical - FZ (PROINFÂNCIA)	UN	1,000	2.589,3300	2.589,33
----	--------	-------------------------------------	----	-------	------------	----------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO o Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frostfree (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. o Largura máxima: 750 mm; o Capacidade total mínima: 450 litros. CARACTERÍSTICAS o Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo "frostfree" (que não precisa descongelamento), com uma porta. o Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -16°C e -24°C. o Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). o Isolamento do gabinete de poliuretano injetado. o Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. o Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). o Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. o Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. o Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. o Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. o Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. 123 o Sistema de refrigeração com unidade compressora selada. o Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local). o Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. o Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. o Quatro prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. o As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). o Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. o Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. o Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. o Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. o Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. o Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. o Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. GARANTIA o Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

23	819023	Geladeira de uso doméstico frostfree - RF2 (PROINFÂNCIA)	UN	2,000	1.341,3800	2.682,76
----	--------	--	----	-------	------------	----------

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO o Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. o Largura máxima: 750 mm; o Capacidade total: mínima de 410 litros. CARACTERÍSTICAS o Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). o Refrigerador vertical combinado, linha branca. o Sistema de refrigeração "frostfree". o Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. o Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. o Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. o Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. o Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. o Sistema de fechamento hermético. o Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. o Dobradiças metálicas. o Sapatas niveladoras. o Sistema de controle de temperatura ajustável. o Sistema de degelo "frostfree". o Gás refrigerante R600a ou R134a. 119 o Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

24	819024	Geladeira Vertical Industrial 4 portas - FR1 (PROINFÂNCIA)	UN	1,000	3.900,0000	3.900,00
----	--------	--	----	-------	------------	----------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO o Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. o Largura máxima: 1250 mm; o Capacidade total: mínima de 1000 litros. CARACTERÍSTICAS o Gabinete com quatro portas. o Refrigerador vertical em aço inox com sistema "frostfree" (degelo automático, que não precisa descongelamento). o Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). o Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. o Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. o Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%. o Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. o Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. o Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. o Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. 116 o Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. o Sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador. o Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, 1/2 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). o Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. o Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. o Oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. o As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). o Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. o PAINEL superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. o Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. o Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. o O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C. o Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. o Dimensionamento da



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

fição, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o
Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho)
certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. o Cordão de alimentação
com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. 117 GARANTIA o Mínima de dois anos a
partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O
fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede
credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças
com defeito.

25	819025	Liquidificador industrial 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA)	UN	1,000	651,0000	651,00
----	--------	--	----	-------	----------	--------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

Descrição: o Liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Capacidade: o Copo com capacidade útil de 8 litros. 62 Características construtivas: o Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. o Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. o Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. o Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. o Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. o Sapatas antivibratórias em material aderente. o Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. o O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. o Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. o Interruptor liga/desliga. o Interruptor para pulsar. o Motor monofásico de ½ HP. o Dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora. o Indicação da voltagem na chave comutadora. o Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento. 63 Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: o As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. o Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM. o Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara. o Facas em aço inox AISI 420 temperado. o Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304. o Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304. o Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304. o O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.

26	819026	Liquidificador semi-industrial 2 litros - LQ2 (PROINFÂNCIA)	UN	3,000	590,0000	1.770,00
----	--------	---	----	-------	----------	----------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

Descrição: o Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar o Capacidade para Triturar Gelo Capacidade: o Copo com capacidade útil de 2 litros.
Características construtivas: o Copo removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. o Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. o Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. 64 o Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. o Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. o Sapatas antivibratórias em material aderente. o Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. o O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. o Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. o Interruptor liga/desliga. o Interruptor para pulsar. o Motor monofásico de ½ HP. o Dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora. o Indicação da voltagem na chave comutadora. o Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: o As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. o Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM. o Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara. o Facas em aço inox AISI 420 temperado. o Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304. o Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304. o Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304. 65 o O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.

27	819027	Lixeira 50 litros com pedal - LX2 (PROINFÂNCIA)	UN	8,000	82,5000	660,00
----	--------	---	----	-------	---------	--------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO o Lixeira 50 litros com pedal. DIMENSÕES E CAPACIDADE o Altura máxima: 720 mm; o Largura máxima: 450 mm; o Profundidade máxima: 450 mm; o Capacidade: 50l. CARACTERÍSTICAS o Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. o Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. o Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática. o Superfícies internas polidas e cantos arredondados. o Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação

28	819028	Máquina de Lavar loucas industrial tipo monocamara - LV (PROINFÂNCIA)	UN	1,000	9.935,0000	9.935,00
----	--------	---	----	-------	------------	----------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

Descrição: o Lava louça industrial, tipo monocâmara. Pré-requisitos: o É de inteira responsabilidade do cliente toda instalação predial, cujos procedimentos abaixo devem ser observados. Procedimentos para instalação: o A instalação da máquina lava louça deve ser feita com os necessários cuidados para evitar problemas e danos ao equipamento e garantir sua plena utilização. Dimensões e tolerância: Da máquina o Largura: 595mm o Profundidade: 615mm o Altura: 840mm Espaço útil de lavagem o Largura: 495mm o Profundidade: 495mm o Altura: 340mm o Tolerância: +/-20% Características construtivas: o Operações: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores. o Produção mecânica: 576 pratos ou 270 bandejas ou 3.200 talheres ou 1.152 copo/hora. o Capacidade por gaveta: 33 pratos (Ø 190mm) 18 pratos (Ø 300mm) ou 9 bandejas ou 100 talheres ou 36 copos (Ø 70mm) ou 50 xícaras (Ø 60mm). o Capacidade mecânica: mínima de 32 ciclos (gavetas por hora). o Tempo de ciclo: (lavagem + enxágue): 112 segundos. o Painel de comando: uma tecla liga/desliga e uma de operação. o Auto-star: que inicia automaticamente o ciclo ao se fechar a porta. o Porta rígida e resistente para apoio das gavetas na carga e descarga de louças. o Controles automáticos: de tempo de ciclo, do nível de água do tanque de lavagem e das temperaturas das águas da lavagem e do enxágue. o Segurança: interruptor que interrompe o ciclo caso a porta seja aberta. o Filtro de moto-bomba de lavagem, dreno, braços de lavagem e enxágue e tampões desses braços removíveis manualmente, sem necessidade de ferramentas. o Aquecimento de água para lavagem e enxágue: elétrico. o Temperatura da água para lavagem: de 55° a 65°C o Temperatura da água para enxágue: de 80° a 90°C 60 o Potência da bomba de lavagem: 1cv. o Potência da bomba de enxágue: 0,5cv. o Acessórios o Aquecedor elétrico de água e enxágue. o Conjunto pressurizador de enxágue. o Kit de gavetas, contendo 01 gaveta (rack's) de pinos para pratos e bandejas; ½ gaveta (rack) lisa para cumbucas, molheiras e peças de tamanhos diversos. o Kit de instalação contendo mangueiras de água e esgoto e cabo elétrico com 1 metro de comprimento, no mínimo. o Acessórios opcionais o Gavetas (rack's) para copos em tamanhos diversos; o Gavetas (rack's) para 200 talheres em pé. o Estrutura de apoio em aço inoxidável. o Cobertura H: acréscimo de 6cm na altura de lavagem. o Kit 440 volts. o Termômetros digitais. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: o As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. o Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. o Estrutura do equipamento fabricado em aço inoxidável AISI 304. o O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.

29	819029	Máquina de lavar roupa capacidade de 8kg - MQ (PROINFÂNCIA)	UN	1,000	1.034,9800	1.034,98
----	--------	---	----	-------	------------	----------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

Descrição: o Capacidade de roupa seca: 8Kg o Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V) o Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V) o Cor: branca o Potência: 550.0 W (110/220V) o Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm o Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP) o Peso aproximado: 40,5Kg 2.2 Ferro elétrico a seco - (FR) Descrição: o Potência: 1000W o Consumo: 1,0kWh o Cor: branco o Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt) Dimensões e Peso: o Dimensões aproximadas: 25x10,5x12 cm (AxLxP) o Peso aproximado: 750g

30	819030	Mixer de alimentos - MX (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO o Mixer de alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves. DIMENSÕES o Altura máxima: 400 mm; o Largura máxima: 150 mm; o Profundidade máxima: 320 mm; o Volume mínimo do copo: 600ml. CARACTERÍSTICAS o Cabo (alça) ergonômico. o Lâminas destacáveis em aço inox de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal. o Recipiente para trituração em aço inox ou acrílico. o Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. o Base antirespingos. o Botão turbo. o Motor com potência mínima de 350W. o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UN	1,000	122,3400	122,34
31	819031	Processador de alimentos/centrífuga (doméstico) - MT (PROINFÂNCIA)	UN	1,000	500,0000	500,00



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO o Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. DIMENSÕES E CAPACIDADE o Diâmetro/ largura máxima: 400 mm; o Altura máxima: 420 mm; o Profundidade máxima: 420 mm; o Volume mínimo: 1,5 litros. CARACTERÍSTICAS o Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. o Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5l litros de ingredientes líquidos. o Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. o Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. o Trava de segurança. o Cabo com armazenamento integrado. o Base firme com pés antidesslizantes (ventosa). o Motor com potência mínima de 700W. o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. ACESSÓRIOS o Batedor para mistura de massas leves e pesadas; o Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; o Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; 148 o Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; o Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito

32	819032	Purificador de água - PR (PROINFÂNCIA)	UN	3,000	735,0000	2.205,00
----	--------	--	----	-------	----------	----------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO o Purificador/ bebedouro de água refrigerado. DIMENSÕES E CAPACIDADE o Altura máxima: 410 mm; o Largura máxima: 315 mm; o Profundidade máxima: 370 mm; o Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. CARACTERÍSTICAS o Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. o Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. o Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. o Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. o Câmara vertical de filtragem e purificação. o Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. o Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. o Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. o Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²). o Temperatura de trabalho: 03 à 40° C. o Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. o Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". o Gás refrigerante R600a ou R134a. 163 o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

33	819033	Secadora de Roupas 10 kg - SC (PROINFÂNCIA)	UN	1,000	1.569,6600	1.569,66
----	--------	---	----	-------	------------	----------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO o Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. o Largura máxima: 600 mm; o Profundidade máxima: 600 mm; o Capacidade mínima: 10kg. CARACTERÍSTICAS o Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. o Pannel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas). o Programação com diferentes tipos de secagem. o Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. o Função de eliminação de odor. o Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. o Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado o Filtro interno. o Motor de rotação auto reversível. o Tubo flexível e/ou direcionador de ar. o Sapatas niveladoras. o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. 156 o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

34	819034	Televisão de LCD 32 - TV (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO o Smart TV 32 polegadas com acesso à internet. DIMENSÕES o Altura máxima: 480 mm; o Largura máxima: 750 mm; o Profundidade máxima: 200 mm. CARACTERÍSTICAS o Tela LED. o Wi-Fi integrado. o Acesso à internet. o Resolução de imagem em HD. o Conversor digital integrado. o Entradas especiais - HDMI (mínimo 2), LAN, USB. o Tensão (voltagem): bivolt automático. o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA o Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UN	2,000	1.141,6200	2.283,24
35	819035	Ventiladores de teto - VT- (PROINFÂNCIA)	UN	13,000	76,3300	992,29



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

Descrição: Ventiladores para serem acoplados ao teto com 130W de potência, e 3 velocidades. Características: o Comprimento - 48cm o Largura - 23,5cm o Altura - 26cm

36	12040033	ARMARIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO " Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS " Largura: 900 mm +/- 10 mm; " Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; " Altura: 1980 mm +/- 10 mm; " Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS " Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). " Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm). " Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). " Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. " Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. " Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. " Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. " Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. " Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA " Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.	UN	4,000	550,4900	2.201,96
37	12040034	ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS - AM3 (PROINFÂNCIA)	UN	1,000	552,0000	552,00



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

Descrição:

" Armário suspenso, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento;

" Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm, transparente. As portas devem possuir pitão para cadeado;

Dimensões:

" Altura:150cm

" Largura:80cm

" Profundidade: 35cm

38	12040035	ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2 (PROINFÂNCIA)	UN	4,000	620,0000	2.480,00
----	----------	---	----	-------	----------	----------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

Descrição:

" Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm), constituído por 12 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado;

Não será aceito ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros;

" Devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa;

" Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8".

Dimensões:

" Altura: 1945 mm

" Largura: 900 mm

" Profundidade: 400 mm

RECOMENDAÇÕES:

Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhes e especificações técnicas.

Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.

Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.

35

Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.

Deve ser rejeitado, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.

Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.

39	12040036	ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS - AM1 (PROINFÂNCIA)	UN	4,000	1.159,9900	4.639,96
----	----------	---	----	-------	------------	----------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO

" Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

" Largura: 1230 mm +/- 30 mm;

" Profundidade: 400 mm +/- 30 mm;

" Altura: 1980 mm +/- 30 mm;

" Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

" Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm);

" Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm);

" Pés em chapa 16 (1,50mm);

" Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta.

" Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado.

" Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

GARANTIA

" Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação

40	12040037	ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO - AQ1 (PROINFÂNCIA)	UN	2,000	535,0000	1.070,00
----	----------	--	----	-------	----------	----------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO

" Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos

que permitam abertura total.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

" Altura: 1330 mm +/- 10 mm;

" Largura: 470 mm +/- 10 mm;

" Profundidade: 710 mm +/- 10 mm;

" Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

" Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza;

" Gavetas em chapa 24 (0,60mm);

" Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior;

" Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm);

" Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm).

" Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm.

" Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas.

" Chaves em duplicata.

" Compressores para pastas em todas as gavetas.

" Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga

metálica não ferrosa cromado ou niquelado.

" Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape.

" Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado.

" Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada

em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

GARANTIA

" Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.

41	12040038	BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO -	UN	1,000	1.004,0000	1.004,00
----	----------	---	----	-------	------------	----------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

BA (PROINFÂNCIA)

DESCRIÇÃO

" Balanço quatro lugares (lado a lado) para crianças a partir de três anos.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

" Largura: 1800 mm;

" Altura mínima: 2200 mm;

" Comprimento: 4400 mm;

" Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

" Selo do INMETRO.

" Peças multicoloridas.

" Não tóxico.

" Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5"x3mm.

" Coluna a cada dois assentos, que separe e dê sustentação; o espaço de circulação

entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinente(s).

" Pé central em aço de 2"x 2,65mm.

" Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5mm ou sustentação em

corda trançada de Poliéster resistente, com no mínimo, 8mm de diâmetro.

" Para o caso de correntes de sustentação em aço, deverá ser utilizado o sistema de

movimentação/articulação em parafusos de aço com diâmetro de 1/2", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição.

" Para o caso de utilização de cordas trançadas em poliéster, a fixação deverá ser executada através de ganchos ou sistema similar que impeça o desgaste as cordas, devido ao atrito.

" Parafusos de fixação a base do tipo parabolt em aço galvanizado, medindo 2"x3".

" Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento e o encosto ou em polietileno rotomoldado (composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a

resistência do produto) com barra de segurança móvel e assento com encosto.

" Flange com quatro furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto.

" A pintura deverá ser eletrostática em pó, em tinta poliéster, com espessura mínima

de 70 micrômetros.

" Os produtos deverão ser montados/soldados através de processo MIG/TIG, proporcionando acabamento livre de arestas, rebarbas e saliências.

" Todos os tubos utilizados na fabricação dos produtos deverão ter seu topo



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

fechado
com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiros plásticos para este acabamento.

" A superfície metálica do balanço deverá receber tratamento anti-corrosão através do processo de fosfatização.

" Os parafusos de fixação à base do tipo parabolt deverão acompanhar os produtos.

GARANTIA

" Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

42	12040039	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA)	UN	12,000	388,0000	4.656,00
----	----------	---	----	--------	----------	----------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

Descrição:

Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2.

O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.

A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16"

A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.

Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.

RECOMENDAÇÕES:

Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização.

Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.

As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.

A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melt", devendo receber acabamento fresado após colagem, configurando arredondamento dos bordos.

Todas as unidades devem obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.

Deverão ser rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.

Poderá ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.

43	12040040	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 (PROINFÂNCIA)	UN	16,000	434,0000	6.944,00
----	----------	---------------------------------------	----	--------	----------	----------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO

" Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

" Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm;

" Largura: 670 mm +/- 10 mm;

" Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm)
sem

considerar o rodízio.

CARACTERÍSTICAS

" Selo do INMETRO;

" Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo.

" Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm).

" Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca.

" Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado

em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas.

" Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes

horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca.

" Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca.

" Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de

bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade

do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado.

" Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon

reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em

PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado.

Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12.

" Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos.

Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos.

GARANTIA

" Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

44	12040041	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - C1 (PROINFÂNCIA)	UN	6,000	131,9900	791,94
----	----------	--	----	-------	----------	--------

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO

" Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

" Altura: 1050 mm +/- 50 mm;

" Largura: 560 mm +/- 50 mm;

" Profundidade: 680 mm +/- 50 mm;

" Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento;

" Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical;

" Ângulo do encosto: mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm);

" Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm.

CARACTERÍSTICAS

" Suporta até 15 kg;

" Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono;

" Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido;

" Braços ou dispositivo para proteção lateral;

" Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com

bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos;

" Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado;

" Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas.

" Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção

entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto

à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança.

" Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros

na cor cinza.

GARANTIA

" Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

45	12040042	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 (PROINFÂNCIA)	UN	10,000	77,0000	770,00
----	----------	--	----	--------	---------	--------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO

" Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

" Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm;

" Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm;

" Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm;

" Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar);

" Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm;

" Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm;

" Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm.

" Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591.

" Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

" Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada.

" Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada

à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente.

" Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta.

" Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.

" Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado

a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16).

" Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.

" Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe.

Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.

" Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso.

" Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em

toda a extensão da união.

GARANTIA

" Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.

46	12040043	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL - C8 (PROINFÂNCIA)	UN	4,000	79,8400	319,36
----	----------	--	----	-------	---------	--------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO

" Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

" Largura do assento: 480 mm +/- 30 mm;

" Profundidade do assento: 430 mm +/- 30 mm;

" Altura do assento: 440 mm +/- 10 mm;

" Largura do encosto: 430 mm +/- 30 mm;

" Extensão vertical do encosto: 250 mm +/- 30 mm.

CARACTERÍSTICAS

" Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul;

" Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

" Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm.

" Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na

cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.

" Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0.

" Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

GARANTIA

" Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

47	12040044	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6 (PROINFÂNCIA)	UN	4,000	203,9800	815,92
----	----------	---	----	-------	----------	--------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO

" Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- " Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm;
- " Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm;
- " Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm;
- " Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar);
- " Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm;
- " Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm;
- " Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm;
- " Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591;
- " Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

" Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.

" Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada

à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente.

" Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta.

" Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.

" Estrutura composta de:

- Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato.

Comando

por alavanca.

- Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível.

- Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm.

- Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico.

Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm.

- Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo),

- Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado

e desenho ergonômico.

" Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

- " Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe.
Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.
" Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.
GARANTIA
" Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.

48	12040045	CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - C4 (PROINFÂNCIA)	UN	16,000	31,3800	502,08
----	----------	--	----	--------	---------	--------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

Descrição:

" Cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor CINZA.

Dimensões:

" Altura do assento da cadeira ao chão: 35 cm (+/- 10mm)

" Assento da cadeira: 31 x 40 cm

" Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm

Características:

" Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.

" Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.

Dimensões e design conforme projeto;

" Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 9,7 mm e máxima de 12mm.

" Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm;

" Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm);

" Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões e design conforme projeto.

" Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências).

RECOMENDAÇÕES:

Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.

Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.

Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

cantos agudos.

Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.

49	12040046	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS	UN	1,000	1.899,0000	1.899,00
----	----------	---	----	-------	------------	----------

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

(PROINFÂNCIA)

DESCRIÇÃO

" Casinha de boneca para crianças a partir de três anos.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

" Largura: 1310 mm;

" Altura mínima: 1287 mm;

" Comprimento: 1610 mm;

" Tolerância: ±10% (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

" Selo do INMETRO.

" Peças multicoloridas.

" Não tóxico.

" Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir:

janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha.

" Balcão externo na janela (apoio para os braços).

" O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto.

" Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.

" Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário.

" Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.

GARANTIA

" Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

50	12040047	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01 (PROINFÂNCIA)	UN	16,000	335,0000	5.360,00
----	----------	---	----	--------	----------	----------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO

" Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras.

- Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.

- Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

CARACTERÍSTICAS DA MESA

" Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado,

na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca.

" Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloro de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com

adesivo "Hot Melting".

" Estrutura da mesa composta de:

- Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção

circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm);

- Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular

de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm).

" Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2" , cabeça chata, fenda simples.

" Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na

cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.

" Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.

" Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros

na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

" Largura do assento: 340 mm;

" Profundidade do assento: 260 mm;

" Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm;

" Largura do encosto: 350 mm;

" Altura do encosto: 155 mm;

" Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm;

" Altura do assento ao chão: 260 mm;

" Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/-



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

10mm para altura do assento ao chão.

43

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

" Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.

" Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.

" Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.

" Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas

faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano.

" Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

" Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

" Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.

" Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.

" Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais,

injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.

" Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

" Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster,

51	12040048	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO - CO3 (PROINFÂNCIA)	UN	12,000	467,4800	5.609,76
----	----------	---	----	--------	----------	----------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

Descrição:

" Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1

Dimensões:

" Comprimento: 185cm;

" Largura: 65cm;

" Espessura: 05cm.

Características:

" Revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "CORINO", na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável;

" Espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537

RECOMENDAÇÕES:

Para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material.

52	12040049	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR - CO2 (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO " Colchonete de espuma flexível de poliuretano. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS " Comprimento: 1000 mm +/-5 mm; " Largura: 600 mm +/-5 mm; " Altura: 40 mm +/-10 mm. CARACTERÍSTICAS " Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável. GARANTIA " Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	UN	2,000	210,0000	420,00
53	12040050	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA)	UN	24,000	125,0000	3.000,00



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO

" Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira.

- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço.

- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

" Largura: 600 mm;

" Profundidade: 450 mm;

" Altura: 460 mm;

" Espessura: 19,4 mm;

" Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura.

45

CARACTERÍSTICAS DA MESA

" Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em

laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.

" Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting".

" Estrutura composta de:

- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono

laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm).

- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm).

-Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

" Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro

de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm,



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

cabeça panela, fenda Phillips.

" Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

" Ponteiros e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na

cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.

" Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.

" Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros

na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

" Largura do assento: 340 mm;

" Profundidade do assento: 260 mm;

" Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm;

" Largura do encosto: 350 mm;

46

" Altura do encosto: 155 mm;

" Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm;

" Altura do assento ao chão: 260 mm;

" Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

" Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.

" Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.

" Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.

" Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas

faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.

" Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm,

em chapa 14 (1,9mm).

" Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites d

54	12040051	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03 (PROINFÂNCIA)	UN	24,000	118,0000	2.832,00
----	----------	---	----	--------	----------	----------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO

" Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira.

- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.
- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

- " Largura: 600 mm;
- " Profundidade: 450 mm;
- " Altura: 594 mm;
- " Espessura: 19,4 mm;
- " Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura.

49

CARACTERÍSTICAS DA MESA

" Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em

laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.

" Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting".

" Estrutura composta de:

- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono

laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm).

- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm).

-Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

" Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

" Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm

cabeça panela, fenda Phillips.

" Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.

" Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm.

" Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na

cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.

" Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.

" Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros

na cor cinza.

50

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

" Largura do assento: 400 mm;

" Profundidade do assento: 310 mm;

" Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;

" Largura do encosto: 396 mm;

" Altura do encosto: 198 mm;

" Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;

" Altura do assento ao chão: 350 mm;

" Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

" Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela.

" Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm.

" Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de

madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.

" Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces

55	12040052	CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01 (PROINFÂNCIA)	UN	4,000	179,7000	718,80
----	----------	--	----	-------	----------	--------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO

" Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira.

- Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de

pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.

- Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

" Largura: 1200 mm;

" Profundidade: 650 mm;

" Altura: 760 mm;

" Espessura: 19,4 mm;

" Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/-

10 mm para altura.

53

CARACTERÍSTICAS DA MESA

" Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm.

" Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces

em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza.

Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura.

" Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting".

" Estrutura composta de:

- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono

laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm).

- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"),

em chapa 16 (1,5mm).

- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

- " Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips.
- " Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados.
- " Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm).
- " Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
- " Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza.
- " Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.
- 54
- " Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.
- DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA**
- " Largura do assento: 400 mm;
- " Profundidade do assento: 430 mm;
- " Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;
- " Largura do encosto: 396 mm;
- " Altura do encosto: 198 mm;
- " Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;
- " Altura do assento ao chão: 460 mm;
- " Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.
- CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA**
- " Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza.
- " Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.
- " Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamen

56	12040053	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM	UN	1,000	373,9500	373,95
----	----------	---	----	-------	----------	--------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

POLIETILENO - ES (PROINFÂNCIA)

Público Alvo:

" Crianças a partir de 3 anos

Características:

" Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus;

" Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central;

" Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada;

" Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança;

" Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto;

" Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil;

" Peças multicoloridas;

" Não tóxico.

Dimensões

" Largura: 59cm;

" Altura: 128cm;

" Comprimento: 205cm

" Tolerância: +/- 5%

Manual de Instrução

" O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.

57	12040054	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA	UN	1,000	519,0400	519,04
----	----------	--	----	-------	----------	--------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

(PROINFÂNCIA)

DESCRIÇÃO

" Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

" Largura: 400 mm;

" Altura: 470 mm;

" Comprimento: 1110 mm;

" Tolerância: ±10% (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

" Selo do INMETRO.

" Peças multicoloridas.

" Não tóxico.

" Gangorra em monobloco para duas crianças.

" Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes.

" Base antiderrapante para apoio dos pés.

" Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a

possibilidade de a criança cair para trás.

106

" Produto deverá ser fabricado em oietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares

e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.

" Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.

" Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão

possibilitar a

reciclagem após o término da vida útil.

GARANTIA

" Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

58	12040055	GIRA-GIRA OU CARROSSEL - CR (PROINFÂNCIA)	UN	1,000	699,0000	699,00
----	----------	---	----	-------	----------	--------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO

" Gira-gira (carrossel) três lugares para crianças a partir de três anos.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

" Diâmetro: 1000 mm;

" Altura mínima: 495 mm;

" Tolerância: ±10% (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

" Selo do INMETRO.

" Peças multicoloridas.

" Não tóxico.

" Peça composta por três partes: base, assentos e volante.

" Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a

base e o solo deverão acompanhar a norma vigente.

" Volante central fixo.

" Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários.

" Três assentos anatômicos e antiderrapantes.

" Apoio para os pés.

" Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares

e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.

" Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.

" Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a

reciclagem após o término da vida útil.

GARANTIA

" Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

59	12040056	MESA DE REUNIÃO - M7 (PROINFÂNCIA)	UN	1,000	269,2900	269,29
----	----------	------------------------------------	----	-------	----------	--------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO

" Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

" Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm;

" Altura: 750 mm +/- 5 mm;

" Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo:

mínima
de 730 mm;

" Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm;

" Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

" Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado.

" Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações

22 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.

" Estrutura constituída de:

- Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos.

- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.

" Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.

" Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de

encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.

" Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.

" Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.

" Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

GARANTIA

" Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.

60	12040057	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6 (PROINFÂNCIA)	UN	4,000	359,5000	1.438,00
----	----------	--	----	-------	----------	----------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO

" Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

" Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm;

" Altura: 750 mm +/- 5 mm;

" Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima

de 730 mm;

" Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm;

" Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

" Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado.

" Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18

decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.

" Estrutura constituída de:

- Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos.

- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.

" Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.

" Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de

encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.

" Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.

" Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em

toda a extensão da união.

GARANTIA

" Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.

61	12040058	MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - M4 (PROINFÂNCIA)	UN	8,000	108,0000	864,00
----	----------	---	----	-------	----------	--------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

Descrição:

" Mesa retangular para 2 lugares, para altura do aluno compreendida entre 1,19m a 1,42m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço.

Dimensões:

" Altura da mesa: 59 cm

" Tampo da mesa para 02 lugares: 60 cm x 120 cm

Características:

" Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto).

Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA.

" Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA, colada com adesivo "Hot Melting".

" Estrutura da mesa compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada de 40 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 50mm, em chapa 16 (1,5mm).

" Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto;

" Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

RECOMENDAÇÕES:

Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.

Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.

Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.

Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.

Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.

Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

62	12040059	<p>MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR - M8 (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <p>" Mesa de reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <p>" Diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm;</p> <p>" Altura: 750 mm +/- 5 mm;</p> <p>" Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;</p> <p>" Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm;</p> <p>" Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591;</p> <p>" Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <p>" Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado.</p> <p>" Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações</p> <p>89</p> <p>decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.</p> <p>" Estrutura constituída de:</p> <ul style="list-style-type: none">- Suporte de sustentação do tampo, confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm;- Coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm;- Pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm. <p>" Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas.</p> <p>" Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado.</p> <p>" Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe.</p> <p>Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.</p> <p>" Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</p> <p>" Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza.</p>	UN	1,000	309,0000	309,00
----	----------	--	----	-------	----------	--------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

" Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

GARANTIA

" Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.

63	12040060	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (PROINFÂNCIA)	UN	6,000	530,0000	3.180,00
----	----------	--	----	-------	----------	----------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

Descrição:

Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em

MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência

L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.

A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16"

A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.

Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.

64	12040061	PLACA DE TATAME EM EVA. DM 1000MM X 1000 MM; ESP 20MM - TA1 (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO " Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. LOCAL " Creches I, II e III, Sala Multiuso. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS " Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm; " Espessura: 20 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS " Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; " Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; " Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. " Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; " As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. GARANTIA " Mínima de três meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	UN	20,000	47,0100	940,20
65	12040062	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO (PROINFÂNCIA)	UN	4,000	417,0000	1.668,00



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO

" Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- " Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm;
- " Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm;
- " Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm;
- " Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm;
- " Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm;
- " Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7°;
- " Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°;
- " Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm;
- " Largura do apoio de braços: mínima 100 mm.

CARACTERÍSTICAS

" Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada

78

em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

" Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiras ajustáveis metálicas e partes em contato com

o piso em plástico injetado.

" Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas.

" Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT)

de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem

receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23.

" Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de

tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT).

" As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

apresentar
áreas em suas laterais que possam acumular sujidades.
" Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX.
GARANTIA
" Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

66	12040063	QUADRO DE AVISOS METALICO - QC (PROINFÂNCIA)	UN	2,000	203,6300	407,26
----	----------	--	----	-------	----------	--------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO

" Quadro em metal para fixação de avisos.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

" Largura: 1500 mm +/- 10 mm;

" Altura: 900 mm +/- 10 mm;

CARACTERÍSTICAS

" Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco;

" Fundo confeccionado em MDF 10mm;

" Acabamento em chapa de aço branca magnética;

" Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.

GARANTIA

" Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

67	12040064	QUADRO MURAL DE FELTRO - QM (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO " Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS " Altura: 1200 mm +/- 10 mm; " Largura: 900 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS " Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; " Confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com card board 6mm; " Acabamento em feltro acrílico 2mm; " Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. GARANTIA " Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	UN	8,000	76,2500	610,00
68	12040065	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNETICA - QB1 (PROINFÂNCIA)	UN	6,000	308,8500	1.853,10



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO

" Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação

de acessórios magnéticos.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

" Altura: 1200 mm +/- 10 mm;

" Largura: 2000 mm +/- 10 mm;

" Espessura: 17mm.

CARACTERÍSTICAS

" Resistente a manchas;

" Moldura em alumínio anodizado fosco;

" Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco;

" Sistema de fixação invisível;

" Acompanha:

- 1 apagador;

- 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto.

65

GARANTIA

" Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

69	12040066	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNETICA - QB2 (PROINFÂNCIA)	UN	2,000	424,6400	849,28
----	----------	--	----	-------	----------	--------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO

" Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação

de acessórios magnéticos.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

" Altura: 1200 mm +/- 10 mm;

" Largura: 3000 mm +/- 10 mm;

" Espessura: 17mm.

CARACTERÍSTICAS

" Resistente a manchas;

" Moldura em alumínio anodizado fosco;

" Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco;

" Sistema de fixação invisível;

" Acompanha:

- 1 apagador;

- 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto.

67

GARANTIA

" Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

70	12040067	SOFA EM MATERIAL LAVAVEL - SF1 (PROINFÂNCIA)	UN	1,000	454,7200	454,72
----	----------	--	----	-------	----------	--------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO

" Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

" Largura: 1250 mm +/- 50 mm;

" Profundidade: 750 mm +/- 50 mm;

" Altura: 730 mm +/- 30 mm.

CARACTERÍSTICAS

" Revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20;

" Acabamento inferior em Tela de Ráfia;

" Estrutura:

- Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos.

- Sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência.

- Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos.

" Espumas de poliuretano:

- Assento: Densidade D-23

30

- Braço: Densidade D-20

- Encostos: Densidade D-20

GARANTIA

" Mínima de doze meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, degradação do tecido e desgaste ou desprendimento de componentes.

71	12040068	TUNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL (PROINFÂNCIA)	UN	1,000	1.243,1700	1.243,17
----	----------	--	----	-------	------------	----------



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

DESCRIÇÃO

" Túnel lúdico para crianças a partir de três anos.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

" Largura: 870 mm;

" Altura mínima: 870 mm;

" Comprimento: 2140 mm;

" Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

" Selo do INMETRO.

" Peças multicoloridas.

" Não tóxico.

" Túnel em estrutura curva.

" Mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com

possibilidades de expansão.

" Duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída.

108

" Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.

" O túnel deverá apresentar diversos formatos.

" Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.

" Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se

soltem facilmente, visando segurança dos usuários.

" Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a

reciclagem após o término da vida útil.

GARANTIA

" Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

TOTAL DO PROCESSO:

129.370,35



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

96

Edital de Pregão Eletrônico Nº xxx/2020

Processo nº /2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Empresa: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____

Fone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Banco nº: _____ Agência nº: _____ Conta-corrente nº: _____

Representante e Cargo _____

Carteira de Identidade: _____ CPF nº : _____

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de- obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do produto a ser entregue, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº xxx/2020

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da sua abertura.

Condições de pagamentos: _____ (dias).

Local e data: ____/____/_____

Nome Completo do Representante Legal e Qualificação na Empresa



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

97

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição Estadual:	RG:
Telefone Comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante Legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. Apresentar lance de preço;
- III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

- VI. Apresentar e retirar documentos;
VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
VIII. Assinar documentos relativos às propostas;
IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

98

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

ANEXO III-A

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)**

99

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores:		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

V. O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

100

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

101

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 0xx/2020, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

102

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei, em
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

103

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

104

....., inscrita no CNPJ N°, sediada na rua, cidade / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n° DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

....., de de 2020.

Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

ANEXO IX

105

ANEXO XII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° --/20--

PROCESSO N° --/20--

REF: -- N ° --/20--

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: EMPRESA X, com sede na cidade de -- /PR situada na Endereço, N° --, Bairro --, inscrita no CNPJ/MF sob nº --, neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da -- N° --/20-- e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

(ESPECIFICAR OBJETO)

(PLANILHA DE MATERIAIS)

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do produto, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ -- (--)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

São obrigações da CONTRATADA:

- 4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;
- 4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

106

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1** – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;
- 5.2** – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.
- 5.3** - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de -- (--) meses, a partir de --, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 0--/20-- e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

9.4 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

107

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

“prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

“prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

“prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

“prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital da **-- nº 0--/20--**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

108

Cruz Machado, -- de -- de 20--.

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

--

CNPJ: --

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2020
PROCESSO nº. 78/2020